

Resolução nº : 8197/2002
Protocolo nº : 118722/02
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 11.295,09 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente